Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 320/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 005/2020, QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DO CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA MARIA CALIXTO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO BONSUCESSO II, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta proposição vai ao encontro dos anseios da população, a qual venho solicitando durante os meus dois mandatos como Legislador, a frente da Câmara Municipal de São Mateus-ES.

A presente Indicação visa oferecer aos moradores da localidade, condições dignas ao transitar na referida Avenida, que atualmente se encontra em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também concede infraestrutura urbana, o que eleva o status da cidade por oferecer melhor qualidade de vida.

Portanto, para segurança dos transeuntes e motoristas, solicitamos a aprovação desta proposta e contamos com a tomada de providências, por parte do Chefe do Poder Executivo, para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de julho de 2020.

AQUILES
Vereador